



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 109, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE), tendo em vista a decisão tomada em sua 356ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23083.026519/2017-05,

RESOLVE:

aprovar o Calendário de Matrícula para o Período Letivo Especial 2017/3, para os Campi de Nova Iguaçu, Seropédica e Três Rios.


JOECILDO FRANCISCO DA ROCHA
Pró-reitor de Graduação no exercício da Presidência



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 109, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

DATAS	ETAPAS DA MATRÍCULA
18/12/2017 a 22/12/2017	Neste período, os Chefes (e Coordenadores) organizam a oferta, lançando no SCAG a oferta de turmas e vagas para o período letivo especial 2017/3.
19/12/2017 a 28/12/17	PERÍODO DE LANÇAMENTO DAS NOTAS E SITUAÇÃO ACADÊMICA FINAIS DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017 NO SISTEMA ACADÊMICO.
27/12/2017 a 02/01/2018	Período de solicitação de matrícula em disciplinas pelos estudantes (pré-matrícula) através do Quiosque dos Alunos..
03/01/2018	Chefes de Departamento (e Coordenadores), com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento.
04/01/2018	Consolidação da matrícula dos alunos regulares.
04/01/2018	ENCERRAMENTO DA MATRÍCULA ÀS 24 HORAS (Sistema Acadêmico).
08/01/2018	INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL

1. O cumprimento deste calendário é de responsabilidade das Coordenações de Curso, estudantes, Chefias de Departamento e da PROGRAD.
2. Dado o caráter EXTRAORDINÁRIO deste período letivo não haverá o trancamento de matrícula em disciplinas.